

PORTARIA Nº 1247, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Atribui o pagamento da Função
Comissionada FC2 – I o(a)
servidor(a) Raquel Souza de
Oliveira, matrícula nº 165.146-3.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas
atribuições e considerando o previsto no art.22, da Lei
Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir o pagamento da Função
Comissionada FC2 – I o(a) servidor(a) Raquel Souza de
Oliveira, matrícula nº 165.146-3 , em razão do(a)
servidor(a) público ter conhecimento técnico ou formação
específica na área suficiente para o desempenho da
atribuição: Atuar no planejamento, coordenação e controle
da execução das atividades administrativas nos Gabinetes
de Desembargadores, Gabinetes de Juízes Titulares de
Unidades Judiciárias das Comarcas Final e Intermediária,
em especial o controle e gestão das pautas de sessões e
audiências e de prazos processuais e fornecimento de
dados estatísticos e demais ações relacionadas ao
gabinete;

Art. 2º A presente concessão poderá ser revogada
a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente